



## DECRETO Nº 9.481, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 9.414, de 4 de abril de 2025, que nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2023 a 2025, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e com o Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 15,

### DECRETO:

Art. 1º O item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.414, de 4 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

a) titulares:

1. Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo: MATHEUS SANTOS GOMES (...)**(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de setembro de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ELTON ALVES DE CARVALHO  
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

- vide verso -